



PORTARIA GP Nº 44/2019

Nomeia a Comissão Julgadora de Projetos Ambientais conforme Chamamento Público nº 002/2019.

O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 6.295, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 6.602, de 25 de março de 2019, que aprova o Manual de Prestação de Contas das Parcerias no âmbito do Município de Ijuí;

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Ofício nº 100/2019, de 1º de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora dos Projetos Ambientais, conforme Chamamento Público nº 002/2019, com a seguinte composição:

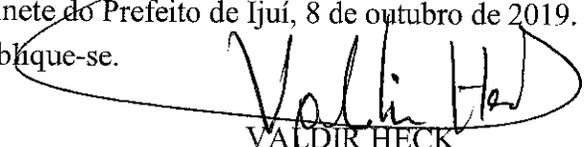
- VALDETE DALBELLO MORO, servidora pública, cargo em comissão;
- PATRIC DACAMPO, biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- JOICE CINARA MUNIZ DA SILVA LEAL, representante do CONSEMA, servidora da Secretaria Municipal de Educação;
- OLI FERNANDO SOARES DA COSTA, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Ijuí.

Art. 2º As atribuições da Comissão observarão o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Executivo nº 6.295, de 29 de novembro de 2017, no Decreto Executivo nº 6.602, de 25 de março de 2019, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 8 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.



VALDIR HECK

Prefeito